



## DÚVIDAS SOBRE O XXIV CONFASUBRA

1) Qual o local e data do XXIV CONFASUBRA?

Conforme art.1º e § 1º do Regimento, o Congresso será realizado nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de maio de 2023, nas dependências do Hotel Royal Tulip Brasília Alvorada, na cidade de Brasília- DF.

2) Qual é o período de assembleias para a escolha de delegados?

a) De acordo com o art. 8º, § 1º do regimento, as assembleias de base serão realizadas no período de 3 a 20 de abril de 2023. A publicação da convocação das referidas assembleias, para toda a categoria, deverá ser divulgada amplamente nos instrumentos de divulgação da entidade, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

b) Ainda segundo o art. 8º, § 2º, as entidades de base deverão informar a direção da FASUBRA Sindical, com antecedência mínima de 20 dias, a data de realização das assembleias, para o e-mail [congresso@fasubra.org.br](mailto:congresso@fasubra.org.br)

3) Qual é o valor da taxa de inscrição?

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 1.200,00, por delegada/delegado, observadora/observador, calculado já com o subsídio garantido pela Federação, conforme art.27, § 10 do regimento.

Para fim de cobertura das despesas necessárias à organização do XXIV CONFASUBRA, 30% (trinta por cento) do valor total da taxa para credenciamento das delegadas e delegados de cada entidade deverá ser depositado até o dia 03 de abril de 2023, em conta corrente a ser informada pela Comissão Organizadora. Os outros 70% (setenta por cento) deverão ser quitados até o dia 05 de maio de 2023.

4) Qual o dia do credenciamento dos delegados?

De acordo com o art. 27, § 2º do regimento, o credenciamento das delegadas e delegados terá início no dia 17 de maio às 14 horas e se encerrará às 12 horas do dia 18 de maio de 2023.

5) Em caso de ausência do titular, quando o suplente será credenciado?

De acordo com o artigo 27, § 3º do regimento o credenciamento de suplentes acontecerá no dia 18 de maio, de 13 às 18 horas.

6) O que contempla a taxa de inscrição de delegados?

Conforme o art. 27, § 11, do regimento, no valor da taxa de credenciamento estão incluídos a hospedagem, as refeições do período, material de apoio e 1 (um) caderno de textos, bem como toda a infraestrutura do evento.

7) Quem custeia a participação dos representantes da Direção Nacional nas assembleias gerais, de escolha de delegados?



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos  
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil  
Fundada em 19 de dezembro de 1978

De acordo com o art. 8º, § 10, do regimento, os custos referentes à participação do (a) representante da Direção Nacional serão custeados pela FASUBRA Sindical.

- 8) As assembleias para escolha de delegados poderão ocorrer de forma híbrida?  
Não. As assembleias das entidades de base da FASUBRA Sindical que serão realizadas para eleger as delegações para o XXIV CONFASUBRA somente podem ser realizadas de forma presencial, como prevê o Estatuto da Federação.
- 9) As assembleias para escolha de delegados deverão se orientar por qual estatuto/regimento?  
Pelo Estatuto da Federação e pelo regimento aprovado na Plenária Nacional, dos dias 10 e 11 de março de 2023.
- 10) Para poder participar do XXIV CONFASUBRA, como delegado, tem que ser filiado a entidade?  
Sim, conforme prevê o art.5º, § 7º do regimento: “As delegadas e delegados eleitas(os) devem estar filiados às suas respectivas entidades de base, em um período maior ou igual a 90 (noventa) dias antecedendo o CONFASUBRA, portanto, até 16 de fevereiro de 2023.”
- 11) Para participar da assembleia, é obrigatório ser filiado ao sindicato?  
Não, conforme o art. 5º, §6º do regimento, “A assembleia geral da categoria, podendo votar as trabalhadoras e os trabalhadores da base, independente de filiação ao sindicato”.
- 12) Para escolha de delegadas e delegados é possível apresentar candidatura individual? De acordo com o art. 7º, § 4º, cada chapa deverá ser composta por, no mínimo, 20% da delegação titular a que a base terá direito de eleger, conforme lista de presença, observado o caput do artigo 21 do Estatuto da FASUBRA, e o número máximo a que cada entidade tem direito.

Para mais informações, verificar o **REGIMENTO DO XXIV CONFASUBRA**, disponível na página da FASUBRA.